



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 7693/2021

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Guias de Natureza da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Guias de Natureza, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 4443/2020, de 13 de abril:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Guias de Natureza da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

21 de abril de 2021. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto

2 — Curso técnico superior profissional

T567 — Guias de Natureza

3 — Número de registo

R/Cr 23/2021

4 — Área de educação e formação

422 — Ciências do ambiente

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Realizar, de uma forma autónoma ou integrados em equipas, projetos de interpretação e educação patrimonial, natural e cultural, contribuindo para a promoção e a consciencialização da sustentabilidade e conhecimento dos territórios.

5.2 — Atividades principais

a) Classificar territórios de acordo com as suas características geomorfológicas, biológicas e culturais;

b) Identificar a fauna, a flora e a geomorfologia de um território e da sua paisagem;

c) Planear, executar e avaliar atividades de educação ambiental que potencializem a valorização de territórios classificados;

- d) Inventariar e georreferenciar recursos patrimoniais, naturais e culturais;
- e) Supervisionar e acompanhar trabalhos de inventariação, recenseamento e distribuição de recursos patrimoniais naturais e culturais;
- f) Realizar trabalhos de interpretação e educação patrimonial, natural e cultural, ajustados a vários públicos e múltiplos contextos;
- g) Gerir e coordenar visitas de grupos de pessoas a parques e reservas naturais, assim como outras áreas classificadas do território, como as Reservas Biosfera e os Geoparques Mundiais da Unesco;
- h) Acompanhar grupos heterogéneos, interessados no conhecimento da natureza;
- i) Planear e executar atividades de interpretação potenciadoras da valorização do património natural, inserido no seu contexto;
- j) Coordenar projetos e ou programas de investigação na natureza quer relacionados com os recursos geológicos, quer com os recursos biológicos;
- k) Valorizar de uma forma educativa, turística e social o conhecimento dos territórios;
- l) Desenvolver projetos relacionados com a preservação e promoção turística dos recursos endógenos, com respeito pela conservação e valorização patrimonial;
- m) Consciencializar para a importância de comportamentos sustentáveis na manutenção e valorização dos territórios.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados nas formas de identificação e caracterização da fauna e flora terrestre;
- b) Conhecimentos especializados de ecologia, distribuição e características das principais espécies e comunidades de fauna e flora;
- c) Conhecimentos especializados de geomorfologia e análise da paisagem;
- d) Conhecimentos especializados em património geológico, biológico e cultural;
- e) Conhecimentos especializados de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável;
- f) Conhecimentos especializados das metodologias de inventariação, recenseamento e distribuição dos elementos do património natural e cultural;
- g) Conhecimentos especializados dos modos de vida e do património cultural;
- h) Conhecimentos especializados de realização e planeamento de atividades na natureza;
- i) Conhecimentos especializados de procedimentos em caso de emergência, de primeiros socorros, de suporte básico de vida e de técnicas de sobrevivência;
- j) Conhecimentos especializados de psicologia de grupo e de gestão de conflitos;
- k) Conhecimentos especializados na elaboração, caracterização e definição de rotas e itinerários na natureza;
- l) Conhecimentos especializados de língua materna e de língua estrangeira;
- m) Conhecimentos especializados ao nível das diferentes classificações territoriais (nacionais e internacionais);
- n) Conhecimentos fundamentais de metodologias de valorização dos elementos patrimoniais e as potencialidades da sua exploração, em particular, no campo do geoturismo;
- o) Conhecimentos fundamentais em marketing e tecnologias multimédia na valorização e promoção dos territórios;
- p) Conhecimentos fundamentais de animação turística e desenvolvimento local;
- q) Conhecimentos abrangentes de meteorologia no planeamento de atividades;
- r) Conhecimentos abrangentes sobre a gestão e conservação da natureza e legislação relacionada;
- s) Conhecimentos abrangentes de empreendedorismo.

6.2 — Aptidões

- a) Analisar, em contexto natural, os ecossistemas da fauna e da flora existentes;
- b) Identificar e georreferenciar elementos do património geomorfológico e biológico;



- c) Identificar e georreferenciar elementos do património cultural;
- d) Interpretar e caracterizar elementos do património geomorfológico e biológico;
- e) Interpretar e caracterizar os elementos do património cultural;
- f) Adaptar o discurso, oral e escrito, e os conteúdos às características dos diferentes contextos e públicos;
- g) Comunicar informação sobre o património natural e cultural;
- h) Avaliar e analisar a importância do património natural e cultural existente para a promoção e valorização dos territórios onde se encontram;
- i) Analisar os problemas ambientais e aplicar metodologias adequadas para os resolver;
- j) Analisar documentos e ações de referência no âmbito da educação para o desenvolvimento sustentável;
- k) Planear ações no âmbito da educação para o desenvolvimento sustentável em diversos contextos;
- l) Implementar ações no âmbito da educação para o desenvolvimento sustentável em diversos contextos;
- m) Pesquisar e interpretar documentação técnica respeitante aos normativos de proteção e conservação da natureza e do património;
- n) Criar estratégias de valorização do potencial endógeno natural e cultural dos territórios;
- o) Selecionar e utilizar as novas tecnologias para promoção, valorização e potencialização dos territórios e dos seus recursos endógenos;
- p) Avaliar e propor soluções criativas para uma melhor articulação entre os diferentes agentes que atuam no mesmo espaço regional ao nível da promoção das suas potencialidades naturais e culturais;
- q) Colaborar em atividades de investigação e de monitorização de áreas naturais;
- r) Utilizar ferramentas SIG para a construção de rotas e itinerários sustentáveis.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- b) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipas interdisciplinares;
- c) Demonstrar capacidade de trabalhar cooperativamente com pessoas, grupos e comunidades;
- d) Demonstrar capacidade de proatividade relativamente às intervenções a desenvolver no território em colaboração e mediação com as comunidades locais;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação aos diferentes contextos, sociais, culturais e naturais;
- f) Demonstrar capacidade de estabelecer compromissos assentes na ética profissional com sentido de responsabilidade;
- g) Demonstrar capacidade de respeitar os princípios ambientalmente sustentáveis à escala local e global;
- h) Demonstrar capacidade de respeitar os valores do património e da diversidade cultural;
- i) Demonstrar capacidade de respeitar e valorizar a diversidade ambiental;
- j) Demonstrar capacidade de autonomia, sentido crítico e autoiniciativa;
- k) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e das tecnologias;
- l) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da motivação e da gestão de conflitos;
- m) Demonstrar capacidade reflexiva sobre as potencialidades e limitações da promoção dos recursos locais como mecanismo de valorização do desenvolvimento sustentável dos territórios.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Biologia e Geologia
Geografia
História
Inglês



Matemática
Português
Espanhol

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2021-2022

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Guarda	Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.	25	50

10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
422 — Ciências do ambiente	51	42,5 %
443 — Ciências da terra	20,5	17,1 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	9	7,5 %
581 — Arquitetura e urbanismo	6	5,0 %
723 — Enfermagem	5,5	4,6 %
345 — Gestão e administração	5	4,2 %
312 — Sociologia e outros estudos	5	4,2 %
342 — Marketing e publicidade	5	4,2 %
223 — Língua e literatura materna	4,5	3,8 %
462 — Estatística	4,5	3,8 %
812 — Turismo e lazer	4	3,3 %
<i>Total</i>	129	100,00 %



11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)	Observações (11)
Espanhol Técnico I	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica.	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5	Opcional (Inglês Técnico I ou Espanhol Técnico I).
Espanhol Técnico II	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica.	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5	Opcional (Inglês Técnico II e Espanhol Técnico II).
Estatística	462 — Estatística	Geral e científica.	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5	
Inglês Técnico I	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica.	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5	Opcional (Inglês Técnico I ou Espanhol Técnico I).
Inglês Técnico II	222 — Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica.	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5	Opcional (Inglês Técnico II e Espanhol Técnico II).
Língua Portuguesa	223 — Língua e literatura materna.	Geral e científica.	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5	
Biodiversidade e Conservação Clima e Meteorologia	422 — Ciências do ambiente 443 — Ciências da terra. . .	Técnica Técnica	1.º Ano 1.º Ano	Semestral . . . Semestral . . .	60 45	60 45	90 80		150 125	6 5	
Ecologia Geral	422 — Ciências do ambiente	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	60	65		125	5	
Educação e Interpretação Pa- trimonial.	312 — Sociologia e outros estudos.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	80		125	5	
Geodiversidade e Património	443 — Ciências da terra. . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	60	90		150	6	
Geologia e Geomorfologia . . .	443 — Ciências da terra. . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5	
Recursos Naturais e Hidrolo- gia.	443 — Ciências da terra. . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	67,5		112,5	4,5	
Socorrismo	723 — Enfermagem	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	92,5		137,5	5,5	
Animação turística	812 — Turismo e lazer	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	45	55		100	4	
Comunicação e Marketing . . .	342 — Marketing e publicidade.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	45	80		125	5	
Educação para a Sustentabili- dade.	422 — Ciências do ambiente	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	45	80		125	5	
Empreendedorismo Aplicado ao Turismo de Natureza.	345 — Gestão e administração.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	60	65		125	5	
Ética e Cidadania Ambiental. . .	422 — Ciências do ambiente	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	45	80		125	5	



Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)	Observações (11)
Sistemas de Informação Geográfica.	581 — Arquitetura e urbanismo.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	60	90		150	6	
Estágio	422 — Ciências do ambiente	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30	
<i>Total</i>					900	720	2 110	750	3 010	120	

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314428752